



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1007

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 7.027, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 7.013 DE 04 DE JULHO DE 2023, QUE TRATA DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o equívoco constatado nos recursos das contas correntes dos artigos 2º e 4º do Decreto nº 7.013, de 04 de julho de 2023, e havendo a necessidade de sua correção.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a conta corrente do recurso constante no art. 2º, para onde se lê: 19.500-6, leia-se: 8947-8.

Art. 2º Fica retificada a conta corrente do recurso constante no art. 4º, para onde se lê: 8947-8, leia-se: 19.500-6.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de julho de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de agosto de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 2.309, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

Fica designado o servidor público LUIZ FERNANDO FONSECA SILVA – RE 16.959, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do servidor público Áureo Pires do Amaral Pessini – RE 18.253, no Processo Administrativo nº 4.700/2022 tendo por apenso os Processos Administrativos nº 8.997/2022 e 9.522/2022, para apresentar defesa escrita, nos termos do §2º do art. 201 da Lei Complementar nº 064/05, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

##### PORTARIA Nº 2.310, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 4/08/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nível de vencimento nº 13, a senhora AMANDA DE FARIAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.994.727-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2020.

##### PORTARIA Nº 2.311, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

Fica nomeado, a partir de 4/08/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, nível de vencimento nº 07, o senhor GERSON MARCOLINO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.172.967-2

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 04/2022.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1007

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Página | 2

PORTARIA Nº 2.312, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 4/08/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE FUNERÁRIO, nível de vencimento nº 05, a senhora KELLY CRISTINA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.930.761.8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2020.

PORTARIA Nº 2.313, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 4/08/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de BIBLIOTECÁRIO, nível de vencimento nº 13, a senhora PRISCYLLA DA SILVA QUADROS FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.357.674-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2020.

PORTARIA Nº 2.314, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

Fica nomeado, a partir de 4/08/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, nível de vencimento nº 13, o senhor ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 68.929.862-6.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 04/2022.

PORTARIA Nº 2.315, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

Fica nomeado, a partir de 4/08/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, nível de vencimento nº 13, o senhor RUDYMAR MICHEL, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.197.692-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 04/2022.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### RESULTADO DE PROVA DE CONCEITO

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2023

#### Processo Administrativo nº 9.943/2023

OBJETO: Contratação de empresa para empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado dos serviços de gestão eletrônica, organização, controle e fiscalização de tributos municipais, que operem em ambiente web, incluindo implantação, conversão do banco de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico, a serem executados conforme instruções e diretrizes constantes no Edital.

A Prefeitura do Município de Cajamar através da sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento de Prova de Conceito, onde a Comissão Especial de Avaliação julgou APROVADO, em todos os quesitos, o sistema apresentado pela empresa VLC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.198.313/0001-10.

Diante do resultado informado, os licitantes participantes deste certame poderão manifestar sua intenção de recurso, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993.

Cajamar, 03 de agosto de 2023

Comissão Especial de Avaliação (Portaria nº 2.001/2023)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022

#### CONVOCAÇÃO PROFESSORES

#### ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 02/2022, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1007**

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Página | 3

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil	12	NATALIA PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	2393	76,67

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências	8	JONAS DE JESUS SANTOS	2650	36,67

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 04/08/2023, sendo 04/08/2023, 07/08/2023 e 08/08/2023, observado o protocolo sanitário comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 03 de agosto de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022**

CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA a candidata relacionada do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

**Professor Intérprete de Libras - PIEB**

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
3	ELISANGELA CARNEIRO DE OLIVEIRA	17449	70,00	não

O candidato convocado acima deve, no prazo de 05 (três) dias úteis, **observado o protocolo sanitário, contados a partir de 04/08/2023, sendo 04/08/2023, 07/08/2023, 08/08/2023, 09/08/2023 e 10/08/2023**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 03 de agosto de 2023. Secretaria Municipal de Educação.



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022